

**RESOLUÇÃO Nº 688, DE 01/09/2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 738**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São Sebastião do Paraíso, referentes ao exercício de 2009, conforme autos do Processo nº 835242, oriundo da Intimação nº 8133/2011, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datada de 24/05/2011.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de setembro de 2011.

AUTORES: VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO/ VER.VICE.PRES.HENRIQUE MATHEUS/ VER.
SECRET. AILTON ROCHA DE SILLOS/VER. 2º VICE-PRES.EDSON FERREIRA DA
SILVA/ VER. 2º SECRET.JOSÉ LUIZ CORREA

VER. PRES. ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES. HENRIQUE MATHEUS/ VER.
SECRET. AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE